

ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001574 MUNICIPAL DE TALISMA - TO

Parecer n° 05/2025, de 13 de outubro de 2025.

Da Comissão de Finanças e Orçamento.

APROVADO Em 22/10/2025

Trata sobre análise do Projeto de Lei 19/2025 de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto de lei supracitado de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 26 de agosto do ano em curso, dispõe sobre: "Atualização/correção prevista inicialmente na LDO 2026 (lei municipal nº 733/2025, de 06 de junho de 2025).

Foi encaminhado ao Poder Legislativo em 29 de agosto último, sendo registrado na Secretaria da Casa sob o número de protocolo 21.649. Após apresentação em plenário o senhor Presidente o encaminhou a esta comissão para análise e emissão de parecer conforme determinações regimentais.

ANÁLISE:

A presente comissão comprovou mediante análise individualizadas de seus membros, que a correção e atualização dos programas e ações previstos na Lei municipal nº 733/2025", de que trata a propositura em tela, são necessárias para adequação da mesma ao projeto de lei que versa sobre o PPA para o próximo quadriênio em tramitação nesta casa legislativa.

VOTO:

Face ao exposto, e considerando estar a presente proposição em sintonia com os dispositivos aplicáveis à matéria, a Comissão de Finanças e Orçamento a interpreta como sendo CONSTITUCIONAL, ao mesmo tempo em que vota <u>FAVORÁVEL</u> pela sua aprovação.

É O PARECER

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 13 dias de outubro de 2025.

Nara Rúbia C. Silva Presidente Relatora Edvaldo R de Souza Vice-presidente Jackson Henrique P. de Melo Membro